

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.303/2024**

**Renova o credenciamento da Faculdade de
Ensino Superior de Linhares – FACELI.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.794/2024 (Processo E-docs nº. 2024-W5BM9/CEE-ES nº. 365/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar o credenciamento da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - FACELI, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº. 177, Bairro Novo Horizonte, município de Linhares, ES, mantida pela Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares- FACELI, CNPJ nº. 07.871.399/0001-25, pelo período 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação